

AVISO N.º 51/2025/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes - Processo de Loteamento n.º 41/1996

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/1999 e seus aditamentos de iniciativa de Marco Alexandre Pedrosa Simões e Sandra Catarina Henriques Marques, que incidiu sobre o prédio sito em Quinta do Seixo - Guimarota, da extinta freguesia de Leiria, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre a fração “A” do Lote 9 sito na Rua Maestro José Belo Marques, Guimarota, Quinta do Seixo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1849/19990413, da freguesia de Leiria e inscrito na matriz urbana sob o n.º 8588, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando a construção de um anexo a tardoz da parcela:

- Aumento da área de implantação, de 150 m2, para 200 m2;
- Aumento da área de construção com caves, de 390 m2, para 440 m2;
- Aumento da área de construção sem caves, de 240 m2, para 290 m2;
- Aumento da área de construção para cálculo de índice, de 220 m2, para 270 m2.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 3 de julho de 2025.

O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos